



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021

FLS. 433

RUB ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de ponte em seção mista (concreto armado e estrutura metálica) no povoado Santa Clara no município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1205001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**


A MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507000772  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D78613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507000772  
Controle Interno: 00000021775001002315  
Data de Emissão: 28/06/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000772 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ OU CPF: 01.558.070/0001-22  
ENDEREÇO: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO  
CEP: 65727-000 CIDADE: Trizidela do Vale UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI CNPJ OU CPF: 10.811.637/0001-11  
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO  
CEP: 65720-000 CIDADE: Igarape Grande UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 1.205,45  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 1.205,45	R\$ 190,00	01/07/2021	31/08/2021

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TP n.º 011/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000772 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 28/06/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**APÓLICE  
SEGURO GARANTIA**

Seguradora do Grupo SCOR

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

Apólice nº 1007507000772

PROC. 1209002 / 20 21

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

RUB.

Proposta: 21775001002315

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 08.246.344/0001-97 SUSEP: 202001875

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	05/07/2021

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp with a cross through it.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS****SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

**7. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.  
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;  
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;  
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;  
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;  
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;  
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;  
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:  
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;  
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;  
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;  
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou  
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.  
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:  
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;  
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**essor**

Seguradora do Grupo SCOR

**APÓLICE  
SEGURO GARANTIA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Apólice nº 1007507000772

1209001 / 20. 21

Ramo: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

441

Endosso: 0000000

RUB.

Proposta: 21775001002315

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PROC. 2205004 / 120.21  
Fls. 042  
RUB. 200002 9 86720000019000

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>
Parcela	<b>001 / 001</b>	
Vencimento	<b>05/07/2021</b>	
Agência/Código Beneficiário	<b>204/18182-0</b>	
Espécie	<b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento	<b>R\$190,00</b>	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Mult	<b>0,00</b>	
(+) Outros Acréscim		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	<b>109</b>	
Nosso Número	<b>109/60001032-5</b>	
Número do Documento	<b>1007507000772/00000000/001</b>	
Pagador	<b>CONSTRUTORA UCHOA EIRELI</b>	
Beneficiário	<b>ESSOR SEGUROS S.A. Cnpj:</b>	
<b>Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP</b>		

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>	34191.09602 00103.250205 41818.200002 9 86720000019000	
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Beneficiário <b>ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50</b>				
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número	Agência/Código Beneficiário
<b>28/06/2021</b>	<b>1007507000772/00000000/00</b>	<b>RC</b>	<b>109/60001032-5</b>	<b>204/18182-0</b>
Uso do Banco	Carteira	Espéci	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
	<b>109</b>	<b>R\$</b>	<b>28/06/2021</b>	<b>109/60001032-5</b>
		Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
		<b>001 x 001</b>		<b>R\$190,00</b>
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.				
Pagador <b>CONSTRUTORA UCHOA EIRELI - CNPJ/CPF: 10.811.637/0001-11</b>				
<b>R SAO FRANCISCO 112 CENTRO</b>				
<b>CEP - 65720-000 - Igarape Grande - MA</b>				
Pagador/Avalista				

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001 / 20. 21

FLS. 493

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO**  
**Nº 2806002/2021**  
**VALIDADE: 06 (seis) MESES**

A Comissão Permanente de Licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 112  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICIPIO: IGARAPE GRANDE, MA  
CEP: 65.720-000  
CNPJ: 10.811.637/0001-11

ATIVIDADE:

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031278RGN4B2B4C4CN404, 30/06/2021  
16:33:18, At: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*Jonas Eduardo Feltosa dos Santos*  
Jonas Eduardo Feltosa dos Santos  
Escrevente Autorizado  
Lima Campos/MA

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – CEP: 65727-000- Aeroporto-Trizidela do Vale-MA  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1209001/2021  
 FLs. 444  
 RUB: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

Trizidela do Vale-MA, 28 de junho de 2021.

Antônio da Silva Amorim  
 Membro da CPL  
 PORTARIA nº 47/2021-GP



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0312787G5AJ18MCIJMRE67, 30/06/2021  
 18,33:18, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC  
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Jonas Eduardo Feitosa dos Santos  
 Escrevente Autorizado  
 Lima Campos/MA

02/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 07:28:05  
212402124 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRUNNO DA COSTA GALVAO  
AGENCIA: 2124-5 CONTA: 7.050-5

=====

ITAÚ UNIBANCO S.A.

-----

34191096020010325020541818200002986720000019000

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ: 10.811.637/0001-11

-----

NR. DOCUMENTO	70.201
DATA DE VENCIMENTO	05/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	02/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.677.50E.972.BD5.24E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



FILTROS APLICADOS:

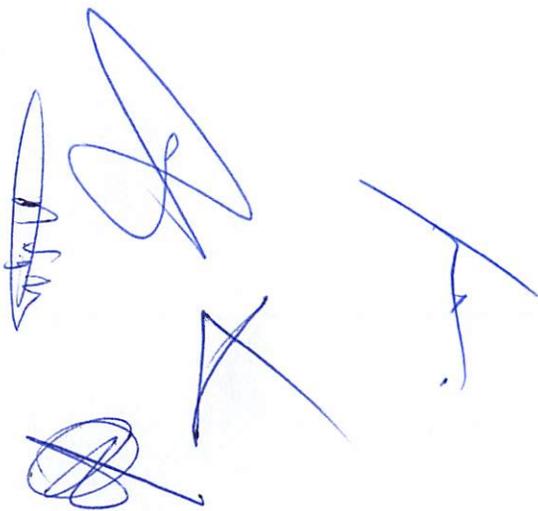
CPF / CNPJ: 10.811.637/0001-11

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2021 15:08:15

Data da última atualização: 28/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
Proc. 1205001/2021  
Fls. 446  
RUB. 

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.811.637/0001-11 60474539377

CONSULTAR
LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2021 15:08:15

Data da última atualização: 28/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
Fls. 447  
RUB. 

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.811.637/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.106E.DC11.A790 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

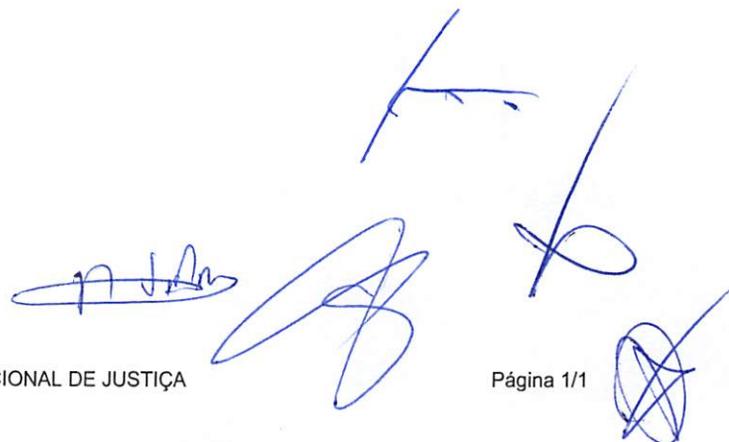
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/06/2021 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 604.745.393-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DA.107D.6DA4.6805 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.811.637/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:36 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ETF280621151036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1205001 / 20 21  
FLS. 451  
RUB. \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**

CPF/CNPJ: **604.745.393-77**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:11:06 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NEBS280621151106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

**CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, solteiro, nascido em 16/11/1996, Empresário, nº do CPF: 607.877.453-08 RG 0419191620115 SSP - MA, domicílio e residência na Avenida Getúlio Vargas, nº 1032 Bairro: Centro Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

O titular da Empresa **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21600123445, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O titular **CLOVES DA ROCHA UCHÔA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada(A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS**

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG nº 0382109120090 expedida por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua 21 de Abril, N°12, Bairro, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

R

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa é administrada pela titular THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de **Igarapé Grande – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Igarapé Grande - MA, 07 de Dezembro de 2020.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Cloves da Rocha Uchôa

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top, a signature in the middle, and a signature at the bottom left. There is also a circular stamp or mark on the right side.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1203001 / 20.21  
FLS. 455  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 12:02 SOB N° 20201157462.  
PROTOCOLO: 201157462 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006085318. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

100-10000

RESEARCH CENTER  
FOR THE STUDY OF  
THE HISTORY OF  
THE UNITED STATES



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001/2021

Fls. 456

RUB. \_\_\_\_\_

**Cartório**  
**Dias Caminha**  
Ofício Único | Igarapé Grande-MA

Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular  
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3647-1136 - Celulares: 99 98148-8333 - 99 99154-6602  
cartorioldiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070PAXEP0KTFKYQAK65,  
01/07/2021 14:57:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*GP*  
Giulia Almeida de Alencar Paulino  
Escritora Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1136  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

FILIAÇÃO  
PAULO ALMEIDA UCHOA E RAIMUNDA GOMES DA ROCHA

DATA NASCIMENTO 31/10/1993 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH A+

NATURALIDADE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

OBSERVAÇÃO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00474539377 DAN P-018 VIA-02  
REGISTRO GERAL 038210912009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2020  
REGISTRO CIVIL  
CASAM N.0011030 FLS. 107 LIV. 00041 ESPERANTINÓPOLIS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF  
065952081112/067/0304

NIS / RIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
16532912B17 1118296079 / CREA-MA

CERT. MILITAR

CNH DNS  
704805094758942

MAI811933067

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1003002/2021

FLS. 457

RUB.

F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUTORA UCHOA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R SAO FRANCISCO

NÚMERO  
112

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.720-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IGARAPE GRANDE

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 15:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*[Handwritten signatures and marks]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2203001/2021

FLS. 458

RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 15:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CP - TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 1209001 / 20 21  
FLS. 459  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.811.637/0001-11 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA UCHOA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO		NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8407-7832/ (99) 9934-8304		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 15:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1203001 / 20.21  
FLS. 460  
RUB. \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - Igarapé Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/05/2021 14:24

1 de 1





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado  
Maranhão

CPL - TRIZIDELO DO VALE  
PROC. 1209001 / 20. 21  
FLS. 461  
RUB.  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.811.637/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.314563-5  
**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SAO FRANCISCO  
**Número:** 112 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** IGARAPE GRANDE **UF:** MA  
**CEP:** 65720000 **DDD:** **Telefone:** 36471162

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 24/10/2018

**OBRIGAÇÕES**  
NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/06/2021  
**Número da Consulta:**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 205002 / 2021  
FLS. 462  
RUB. \_\_\_\_\_



Handwritten scribbles and faint lines at the top left of the page.

A dark, horizontal smudge or heavily obscured text located in the lower-middle section of the page.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 2209001/2021  
FLS. 463  
RUB. \_\_\_\_\_

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 41530-8 Situação: ATIVA  
Razão social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA UCHOA  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 27/03/2009  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 27/03/2009

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SAO FRANCISCO	112	CENTRO	IGARAPE GRANDE-MA

**Cartório Dias Caminha**  
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular  
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3647-1136 - Celular: 99 98148-8333 - 99 99124-6602  
cartorioidiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070148U5PBGF9E5A213,  
01/07/2021 14:57:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Glúcia Almeida de Alencar Paulino**  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1136  
CEP: 65.720-000

06.323.208/0001-28  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco, s/nº  
CEP 65.720-000  
Igarapé Grande Maranhão

**Francisco Fernando S. dos Santos**  
Fiscal Tributário  
Matrícula 004121

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2209002/2021  
FLS. 464  
RUB. \_\_\_\_\_

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	27/03/2009	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	27/03/2009	
	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	27/03/2009	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	27/03/2009	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2009	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	27/03/2009	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	27/03/2009	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	27/03/2009	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	27/03/2009	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	27/03/2009	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	27/03/2009	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	27/03/2009	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS	1	27/03/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	27/03/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	27/03/2009	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	27/03/2009	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	27/03/2009	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	27/03/2009	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	27/03/2009	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	27/03/2009	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	27/03/2009	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	27/03/2009	

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Igarapé Grande - MA  
Telefone: (99) 3547-1156  
CEP: 65.720-000



**Cartório Dias Caminha**  
Rua João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3547-1156 - Celular: 99 9318-3833 - 99 35424-6502  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
CNP: 06.323.208/0001-28

Poder Judiciário TJMA, Secc:  
AUTENT031070401B6ET9WUC8VA99,  
01/07/2021 14:57:51, Ator: 13.16, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FEPC R\$ 0,13 FADJEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,16 Consulte em  
https://socio.tjma.jus.br

Julia Almeida de Alencar Paulino  
Escritório Autorizado  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTICA  
SECRETARIA DE DEFESA JURIDICA  
BRASILIA, 1964

**EM BRANCO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Av João Carvalho SN - Centro - CEP 65720-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 205001/20 21  
FLS. 465  
RUB. \_\_\_\_\_

10/05/2021 10:46:53  
USUÁRIO:FERNANDO

## Ficha Cadastral da Empresa

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	27/03/2009
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	27/03/2009
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	27/03/2009
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	27/03/2009
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	27/03/2009

## ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/03/2009	

## CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	99984077832



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070BC9KATTXZV385Q33,  
01/07/2021 14:57:51. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Glúlia Almeida de Alencar Pauline**  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

OFÍCIO ÚNICO  
DIAS CAMINHA  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefones: (98) 3361-1136  
CEP: 65720-000  
IGARAPÉ GRANDE - MA

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCU

EM BRANCU

EM BRANCU



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1205001 / 20 21  
FLS. 466  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167357/21

Data da

28/05/2021 18:44:01

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 28/05/2021 18:44:01



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1203001/2021  
FLS. 467  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032228/21

Data da

06/05/2021 11:05:07

Inscrição Estadual: 123145635

CPF/CNPJ: 10811637000111

Razão Social: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000

Telefone: (99)36471162

Município: IGARAPE GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
Data Impressão: 28/05/2021 18:45:55



06.323.208/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGARAPÉ GRANDE  
Rua São Francisco, s/nº  
CEP: 65.720-000  
Igarapé Grande - Maranhão

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Grande**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.  
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1205001/2021  
FLS. 468  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA**

Nº 038/2021

**Certificamos** após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito sob quaisquer imposto que exista, de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÊMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Débitos, para fins de provas, Juntos a Repartição Publicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos está Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 24 DE MAIO DE 2021

*Jair Marinho Santos*

**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos  
Dir. de Tributos  
Pref. Mun. Ig. Grande - MA  
DECRETO Nº 0172/17

*[Handwritten signatures]*

**Cartório Dias Caminha**  
Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular  
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3671136 - Celulares: 99 98148-8833 - 99 98424-6602  
cartorioldiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0310702ADGR7BTCXNGVE11,  
01/07/2021 14:57:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emo! R\$ 4,69 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*  
Giulia Almeida de Alencar Paulino  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1136  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Grande**  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.  
 Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000  
 CNPJ: 06.323.208/0001-28

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2205006/2021  
 FLS. 469  
 06.323.208/0001-28  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 IGARAPÉ GRANDE  
 Rua São Francisco, s/nº  
 CEP 65.720-000  
 Igarapé Grande - Maranhão

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº 023/2021

**Certificamos** após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer imposto que exista ( IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS ), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

*Jair Marinho Santos*  
 \_\_\_\_\_  
**JAIR MARINHO SANTOS**  
 Diretor de Divisão de Tributação  
 CPF: 198.673.953-87  
 Jair Marinho Santos  
 Divisão Tributos  
 Prof. Mun. Ig. Grande - MA  
 DECRETO Nº 0172

*[Handwritten signatures]*

**Cartório Dias Caminha**  
 Gabriela Dias Caminha de Andrade - Tabelião e Registradora Titular  
 Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
 Telefone: 99 3647-1136 - Celulares: 99 98148-8833 - 99 98424-6602  
 cartoriogabrieladascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário T.JMA. Selo:  
 AUTENT031070EQ6789KP7K8YPW75.  
 01/07/2021 14:57:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Glúcia Angélica de Alencar Paulino*  
 \_\_\_\_\_  
 Escrivente Autorizada  
 Serventia Extrajudicial de  
 Igarapé Grande / MA



**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
**DIAS CAMINHA**  
 Av. João Carvalho, 79 - Centro  
 Telefone: (99) 3647-1136  
 CEP: 65.720-000  
**IGARAPÉ GRANDE**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 470  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
CPF: 604.745.393-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:37 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: 00C7.F372.E630.FDEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1209001/2021  
FLS. 471  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ: **10.811.637/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:35 do dia 20/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2021.

Código de controle da certidão: **760B.045E.C540.3722**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.811.637/0001-11**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**Endereço:** R SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041202261920455753

Informação obtida em 14/06/2021 01:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

CEP 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2209001/20.21

FLS. 473

RUB. \_\_\_\_\_

# Alvará

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**EXERCÍCIO:** 2021

**LICENÇA:** Nº 001

**MUNICÍPIO:** IGARAPÉ GRANDE – MA

**CONTRIBUINTE:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112 – CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA

**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA UCHOA

**INSC. MUNICIPAL:** 41530-8

**CPF/ CNPJ:** 10.811.637/0001-11

**CAD. ECONÔMICO:** \*\*\*\*\*

**DATA DA ABERTURA:**

**RESTRIÇÕES:** NÃO POSSUI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**VISTO:** 04/01/2021

**JAIR MARINHO SANTOS**

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198.673.953-87

Pro. Div. Trib. Santos  
DECRETO Nº 017/2021

**ATENÇÃO:** O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

**VALIDADE:** 31/12/2021

**Cartório Dias Caminha**  
Gabriella Dias Caminha de Andrade - Tabeliã e Registradora Titular  
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande - MA  
Telefone: 99 3647-1136 - Celulares: 99 98148-8833 - 99 98424-6602  
cartorioldiascaminha@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070U1ZJWZTP6OHAWU21.  
01/07/2021 14:57:51. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADFP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Glúcia Arnalda de Alencar Paulino**  
Escrivente Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande / MA

Handwritten signature and initials in blue ink.

**CARTÓRIO DE OFÍCIO**  
**JIAS CAMINHA**  
Av. João Carvalho, 79 - Centro  
Telefone: (99) 3647-1136  
CEP: 65.720-000  
IGARAPÉ GRANDE

EM BRANCU

EM BRANCU

EM BRANCU

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.811.637/0001-11**Razão Social:** CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**Endereço:** R SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021**Certificação Número:** 2021041202261920455753

Informação obtida em 14/06/2021 01:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 475  
RUB. \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.811.637/0001-11  
Certidão n°: 18605826/2021  
Expedição: 14/06/2021, às 01:42:57  
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA UCHOA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.811.637/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRÓC. 1205001/2021 Página 1/2  
FLS. 476  
RUB.

Nº 845842/2021  
Emissão: 27/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: wAYww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Registro: 0005403022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 13/08/2020

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540513DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE

Registro: 1102198730

CPF: 086.873.401-25





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Página 2/2

PRÓC. 1205001/2021

FLS. 477

Nº 845842/2021

Emissão: 27/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: wAYww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Registro: 1118296079

CPF: 604.745.393-77

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CPF: 604.745.393-77

Função: EMPRESÁRIA

---





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001/2021

Página 1/5

FLS. 478

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833534/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**  
 Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**  
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20190296329** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/10/2019**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
 Endereço do contratante: **RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
 Contrato: **TP/SMINFRA/011/2019** Celebrado em: **14/08/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 423.000,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
 Coordenadas Geográficas: **-4.752758, -44.945036**  
 Data de início: **10/10/2019** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 57 - REFORMA 35.00 unidade;**

**Observações**

**SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833534/2020  
 21/08/2020, 14:27  
 YD8ZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD8ZW



## LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Nº de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Está executando os Serviços de Reforma e Recuperação de 35 Pontes de Madeira, até o momento foi feita a reforma e recuperação de 5 pontes no Município de POÇÃO DE PEDRAS - MA, CEP 65740-000, Conforme contrato nº TP/SMINFRA/011/2019, e características e quantitativos abaixo:

## 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS.**
- CNPJ da Contratante: **06.202.808/0001-38**
- Nº do contrato: **TP/SMINFRA/011/2019**
- Valor do Contrato: **RS 423.000,38 (QUATROCENTOS E VINTE TRÊS MIL E TRINTA E OITO CENTAVOS).**
- Endereço da obra: **Rua MANOEL MÁXIMO Nº 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS -MA, CEP 65.740-000**
- Obra: **Reforma e Recuperação de Pontes de Madeira.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20190296329**
- Período de execução da Obra: **10/10/2019 á 30/09/2020**

## 2) Especificações Técnicas:

- Estado de Conservação: **EXCELENTE**

As referidas obras foram avaliadas em ótimo estado de conservação e funcionamento, conforme constatado durante toda a construção, ou seja, a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, normas técnicas e demais exigências legais.

**Al Unser Nunes Freitas**  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111570400-1

POÇÃO DE PEDRAS -MA, 19 de Agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833534/2020, em 21/08/2020 em



Certidão nº 833534/2020  
29/04/2021, 14:11  
Chave de Impressão: YD8ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 1 folhas



FLS. 480

RUB.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**Poção Pedras**  
 Cuidar é para a prosperidade continua.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Nº de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Está executando os Serviços de Reforma e Recuperação de 35 Pontes de Madeira, até o momento foi feita a reforma e recuperação de 5 pontes no Município de POÇÃO DE PEDRAS - MA, CEP 65740-000, Conforme contrato nº TP/SMINFRA/011/2019, e características e quantitativos abaixo:

## 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829607-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ : **10.811.637/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS.**
- CNPJ da Contratante: **06.202.808/0001-38**
- Nº do contrato: **TP/SMINFRA/011/2019**
- Valor do Contrato: **R\$ 423.000,38 (QUATROCENTOS E VINTE TRÊS MIL E TRINTA E OITO CENTAVOS).**
- Endereço da obra: **Rua MANOEL MÁXIMO Nº 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS –MA, CEP 65.740-000**
- Obra: **Reforma e Recuperação de Pontes de Madeira.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº **MA20190296329**
- Período de execução da Obra: **10/10/2019 á 30/09/2020**

## 2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia em leito natural carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9t (carga e descarga manuaia) caminhonete cabine simples com motor 1,6 flex, câmbio manual, potência 101/104 CV, 2 portas - CHP diurno. af\_11/2015 motosserra portátil com motor a gasolina de \*60\* cc extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco (PQS) de 6 kg, classe BC placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva placa de obra em chapa de aço galvanizado, substituição de rodeiro - 06 cm x 50 cm, substituição de tabuleiro - e = 6cm, substituição de longarinas de madeira - 15 cm x 23 cm - até 6 metros, substituição de longarinas de madeira - 16 cm x 30 cm - até 10 metros, substituição de guarda-rodas - 15 cm x 15 cm, recuperação de cabeceira de ponte, remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017 elaboração de prancha técnica - "as built", capina e limpeza manual de terreno. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

POÇÃO DE PEDRAS /MA, 19 de Agosto de 2020.

*Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão*  
 Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão  
 CPF: 377.041.843-24  
 Portaria nº 004/2017 - GPM  
 Dire. Municipal de Infraestrutura

*Al Unser Nunes Freitas*  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111570400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833534/2020, em 21/08/2020 emitida



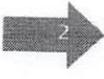
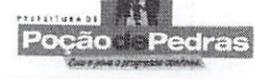
Certidão nº 833534/2020  
 29/04/2021, 14:11

Chave de Impressão: YD8ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 3 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
**CNPJ nº 06.202.808/0001-38**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd. CONTRADA	EXECUTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Mobilização						
1.1.1	Composição	SINAPI	72882	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	M3XKM	56426,54	18.337,39
1.1.2	Composição	SINAPI	72850	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	90,54	12,08
1.1.3	Composição	SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	24,68	4,20
1.2	Equipamentos						
1.2.1	Insumo	SINAPI	13955	MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UN	1	1,00
1.2.2	Insumo	SINAPI	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE FO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1	1,00
1.2.3	Insumo	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1	1,00
1.2.4	Composição	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3	3,00
2	MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA						
2.1	Composição	PROPRIO	COMP. 01	Substituição de Rodeiro - 06 cm x 50 cm	M	252	58,80
2.2	Composição	PROPRIO	COMP. 02	Substituição de Tabuleiro - e = 6cm	M2	682,5	106,60
2.3	Composição	PROPRIO	COMP. 03	Substituição de Longarinas de Madeira - 15 cm x 23 cm - Até 5 metros	M	205,2	38,40
2.4	Composição	PROPRIO	COMP. 04	Substituição de Longarinas de Madeira - 16 cm x 30 cm - Até 10 metros	M	54,6	21,00
2.5	Composição	PROPRIO	COMP. 05	Substituição de Guarda-Rodas - 15 cm x 15 cm	M	189	54,90
2.6	Composição	PROPRIO	COMP. 06	Recuperação de Cabeceira de Ponte	M	210	198,00
3	SERVIÇOS DIVERSOS						
3.1	Composição	SINAPI	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3	3
3.2	Composição	PROPRIO	COMP. 00	Elaboração de Prancha Técnica - "As Built"	UN	35	5
3.3	Composição	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1960	910

Executados os serviços das seguintes pontes:

- P- 05 - PONTE DA ESTRADA DO LUCINDO AO JATOBÁ (PONTE 02)
- P- 28 - PONTE DA SEDE AO METAL (01)
- P- 29 - PONTE DA SEDE AO METAL (02)
- P- 30 - PONTE DA SEDE AO METAL (03)
- P- 45 - PONTE DA ESTRADA DA LAGOA BONITA A SERRA DO ARISTOTELES (02)

*[Handwritten Signature]*  
 Gerson Rodrigues Monteiro  
 CPF: 077.041.843 - 34  
 Portaria nº 884/2017 - GPM  
 Sec. Municipal de Infraestrutura

**Al Unser Nunes Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 11570400-1

*[Handwritten Signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833534/2020, emitida em 21/08/2020



Certidão nº 833534/2020  
 29/04/2021, 14:11  
 Chave de Impressão: YD8ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 3 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ nº 06.202.808/0001-38  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PONTOS DAS PONTES	DIST. (KM)	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)
P. 02 - PONTE DA ESTRADA DA L. BONITA AO LUCINDO (PONTE 01)	20,2	5	5
P. 03 - PONTE DA ESTRADA DA L. BONITA AO LUCINDO (PONTE 02)	22,8	5	5
P. 05 - PONTE DA ESTRADA DO LUCINDO AO JATOBÁ (PONTE 02)	32,5	5	6
P. 06 - PONTE DE DENTRO DO POV. JATOBÁ	34,1	5	7
P. 07 - PONTE DA DENTRO DO POV. SÃO FRANCISCO	37,7	5	6
P. 08 - PONTE DA ESTRADA DO SÃO FRANCISCO A FORTALEZA	39,3	5	5
P. 09 - PONTE DE DENTRO DO POV. LAGOA VELHA	41,1	5	5
P. 13 - PONTE DA ESTRADA DO BARRO VERMELHO AO CENTRO DO JOÃO PEDRO (1)	18,4	5	5
P. 14 - PONTE DA ESTRADA DO BARRO VERMELHO AO CENTRO DO JOÃO PEDRO (2)	18,2	5	5
P. 15 - PONTE DO CRISTO REI	17,8	5	5
P. 16 - PONTE DENTRO DO BARRO VERMELHO (01)	13,8	5	6
P. 17 - PONTE DENTRO DO BARRO VERMELHO (02)	13,3	5	7
P. 18 - PONTE DA TABOCA (01)	11,3	5	6
P. 19 - PONTE DA TABOCA (02)	10,8	5	5
P. 21 - PONTE DA ESTRADA DO BARRO A ÁGUA BRANCA	9,8	5	6
P. 22 - PONTE DA ÁGUA BRANCA	3,6	5	6
P. 23 - PONTE DA ÁGUA BRANCA AO SABONETE (01)	3,6	5	6
P. 24 - PONTE DA ÁGUA BRANCA AO SABONETE (02)	7,9	5	6
P. 25 - PONTE DA ÁGUA BRANCA AO SABONETE (03)	0	5	6
P. 26 - PONTE DA ÁGUA BRANCA AO SABONETE (04)	10,5	5	6
P. 27 - PONTE DENTRO DO SABONETE	11,4	5	6
P. 28 - PONTE DA SEDE AO METAL (01)	1,5	5	6
P. 29 - PONTE DA SEDE AO METAL (02)	3,3	5	6
P. 30 - PONTE DA SEDE AO METAL (03)	4,6	5	6
P. 31 - PONTE DO METAL	7,9	5	6
P. 32 - PONTE DA ESTRADA DA SANTA TEREZA AO CANUDOS (01)	17,7	5	6
P. 33 - PONTE DA ESTRADA DA SANTA TEREZA AO CANUDOS (02)	17,6	5	6
P. 35 - PONTE DA ESTRADA DO LAGO ACHADO AO SÃO SALVADOR	11,1	5	6
P. 37 - PONTE DA ESTRADA DO LAGO ACHADO AOS CAZUZAS (01)	11,4	5	5
P. 38 - PONTE DA ESTRADA DO LAGO ACHADO AOS CAZUZAS (02)	12,3	5	6
P. 39 - PONTE DA ESTRADA DO LAGO ACHADO AOS CAZUZAS (03)	13,1	5	6
P. 40 - PONTE DE DENTRO DOS CAZUZAS	15,3	5	7
P. 43 - PONTE DO FOI QUEDO	9,3	5	10
P. 45 - PONTE DA ESTRADA DA LAGOA BONITA A SERRA DO ARISTOTELES (02)	25	5	6
P. 47 - PONTE DA ESTRADA DA SERRA DO ARISTOTELES A SANTA ROSA (02)	23,3	5	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833534/2020, emitida em 21/08/2020



POÇÃO DE PEDRAS /MA, 19 de Agosto de 2020

Poção de Pedras

*[Handwritten Signature]*  
 CPF: 377.041.843-34  
 Portaria nº 604/2017 - GPB  
 Sec. Municipal de Infraestrutura

**Al Unser Nunes Freitas**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 14570400-1

*[Handwritten Signatures]*

Certidão nº 833534/2020  
 29/04/2021, 14:11  
 Chave de Impressão: YD8ZW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2020 e contém 3 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Página 1/2

PRÓC. 1205001 / 20. 21

FLS. 483

RUB. Nº 849604/2021

Emissão: 01/07/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: a34Wy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

Registro: 1118296079

CPF: 604.745.393-77

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 14/01/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000010601

CNPJ: 12.484.847/0001-78

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Registro: 0005403022

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Data Início: 22/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FELIPE F ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005437865

CNPJ: 38.338.902/0001-05

Data Início: 15/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a34Wy  
Impresso em: 01/07/2021 às 12:08:38 por: adapt, ip: 177.47.92.9



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PRÓC. 1205002/2021  
484

Página 2/2

FLS.  
RUBR.

Nº 849604/2021

Emissão: 01/07/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: a34Wy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0005367280  
CNPJ: 15.763.754/0001-70  
Data Início: 08/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a34Wy  
Impresso em: 01/07/2021 às 12:08:38 por: adapt, ip: 177.47.92.9





ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

A Empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal. Declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, **ENGENHEIRA CIVIL- CREA Nº 1118296079**, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

( X ) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

( X ) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

  
**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

## CERTIDÃO NEGATIVA

(válida por 90 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11.** CERTIFICO finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

EU, Francisco Alex de Sousa Brito, DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 22 de abril de 2021.

**Francisco Alex de Sousa Brito**  
Secretário Judicial

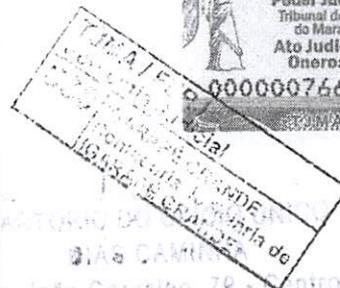


Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT031070Y6JMVVB YL TZWBU70,  
01/07/2021 14:57:51. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Fmnl R\$ 4,63 FFRC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**Glúcia Almeida de Alencar Paulino**  
Escritora Autorizada  
Serventia Extrajudicial de  
Igarapé Grande - MA

Forum Judicial da Comarca de Igarapé Grande. Praça Mariano Costa, s.n. centro.  
Igarapé Grande - MA. Telefones - GJD (0\*\*99) 3647-1098 - Secretaria Judicial (0\*\*99)3647-1229.



Av. João Carneiro, 79 - CENTRO  
Telefones: (99) 3647-1136

CEP: 65720-000

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 487  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

A Empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal. Declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, **ENGENHEIRA CIVIL- CREA Nº 1118296079**, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

( X ) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

( X ) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

*Thayla C. G. da Rocha Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	389.210,59	389.210,59
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>389.210,59</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	86.567,25	86.567,25
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>302.643,34</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	42.868,49	
13º SALARIO	4.553,57	
FGTS	3.423,77	
INSS	3.847,06	54.692,89
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	15.600,00	
TELEFONE	360,00	
ENERGIA ELETRICA	455,22	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
AGUA E ESGOTO	515,38	20.530,60
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	18.971,53	18.971,53
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	66.050,00	
DESPEAS DIVERSAS	15.843,02	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	47.628,20	131.321,22
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>77.127,10</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>77.127,10</b>

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.332.704,33 D
DISPONIVEL	970.846,72 D
CAIXA	970.846,72 D
CAIXA MATRIZ	970.846,72 D
CREDITOS	44.899,64 D
CLIENTES	44.899,64 D
CLIENTES GERAIS	44.899,64 D
ESTOQUES	316.957,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.957,97 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	316.957,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	249.331,00 D
NAO CIRCULANTE	41.700,00 D
CONTAS A RECEBER	41.700,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	41.700,00 D
IMOBILIZADO	207.631,00 D
IMOBILIZADO EM USO	207.631,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	25.069,27 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

RUB. \_\_\_\_\_

0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 3

FORNECEDORES	11.005,00 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,82 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.553,57 C
SALARIOS A PAGAR	4.553,57 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	487,25 C
INSS A RECOLHER	381,43 C
FGTS A RECOLHER	105,82 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.823,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.823,45 C
SIMPLES A RECOLHER	7.823,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.200,00 C
CONTAS A PAGAR	1.200,00 C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.556.966,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO PERIODO	756.966,06 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )**

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDE A DO VALE

0427

PROC. 2203001/2021

FLS. 491

RUB. N° do Registro: 21600123445

FOLHA: 0001

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.332.704,33}{25.069,27} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 53,16088

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.332.704,33}{25.069,27} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 53,16088

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.015.746,36}{25.069,27} \quad \text{ILS : } 40,51759$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{970.846,72}{25.069,27} \quad \text{ILI : } 38,72657$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 1203001 / 20. 21 0427  
 FLS. 407  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro: 21600123445  
 FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =  $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPD =  $\frac{970.846,72}{1.332.704,33}$  IPD : 0,72848

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =  $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPE =  $\frac{316.957,97}{1.332.704,33}$  IPE : 0,00000

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$  IPAC =  $\frac{1.332.704,33}{1.582.035,33}$  IPAC : 0,8424

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =  $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$  IPC =  $\frac{11.005,00}{1.332.704,33}$  IPC : 0,00826

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRÓC. 1205002 / 20 21

FLS. 493

RUB. \_\_\_\_\_

0427

Nº do Registro: 21600123445

FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.556.966,06}{979.838,96}$	IVRP :	1,589
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	-------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.556.966,06}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.556.966,06}{25.069,27}$	IPET :	62,10656
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.556.966,06}{1.582.035,33}$	IPP :	0,98415
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{155.696.606,00}{1.582.035,33}$	Pontuação :	10
				C :	98,41538

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{24.933.100,00}{1.556.966,06}$	Pontuação :	10
				IC :	16,0139

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.332.704,33}{1.556.966,06}$	LRP :	0,85596
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. : 604.745.393-77  
R.G. : 0382109120090 SSP/MA

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRÓC. 1209001/2021 0427

FLS. 494

RUB. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21600123445

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEG} : 0,01585$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{25.069,27}{1.582.035,33} \quad \text{IEC} : 0,01585$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{25.069,27}{1.556.966,06} \quad \text{ICT} : 0,0161$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 8 de 10

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

I.E.: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2205001 / 20 21

0427

FLS. 495

RUB. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21600123445

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{389.210,59}{1.582.035,33} \quad \text{IGA : } 0,24602$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{389.210,59} \quad \text{MO : } 0,00000$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{756.966,06}{1.582.035,33} \quad \text{RA : } 0,47848$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{75.696.606,00}{1.556.966,06} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{RPL : } 48,61802$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{389.210,59}{312.083,49} \quad \text{IRD : } 1,24714$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{1.556.966,06}{1.582.035,33} \quad \text{IIF : } 0,98415$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. : 604.745.393-77  
R.G. : 0382109120090 SSP/MA

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
 RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/03/2009  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE 0427  
 PRÓC. 1209002/2021  
 FLS. 496  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 N° do Registro: 21600123445  
 FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.582.035,33}{25.069,27} \quad \text{ISG} : 63,10656$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{249.331,00}{1.556.966,06} \quad \text{IGI} : 0,16014$$

**TABELA AVALIAÇÃO**

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PRÓC. 1205001/2021  
FLS. 497  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:42 SOB N° 20210345829.  
PROTOCOLO: 210345829 DE 08/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589695. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## NOTAS EXPLICATIVAS

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ: 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro: JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1205001/2021 FOLHA: 1

FLS. 498

Inscrição Estadual: 123146636

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operado; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2- Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.4-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
 TITULAR  
 C.P.F. :604.745.393-77  
 R.G. :0382109120090 SSP/MA

## NOTAS EXPLICATIVAS

RUB. \_\_\_\_\_

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

FOLHA: 2

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123145635

Data de Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

**3.5-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

TITULAR

C.P.F. :604.745.393-77

R.G. :0382109120090 SSP/MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1209001/2021  
FLS. 500  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 08:50 SOB N° 20210554541.  
PROTOCOLO: 210554541 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102736551. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.  
NIRE: 21600123445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 120.5001/20.21  
FLS. 501  
RUB. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

\_\_\_\_\_  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F.: 604.745.393-77  
R.G.: 0382109120090 SSP/MA

# LIVRO DIÁRIO

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1209001/2021  
 FL. 502 **0427**  
 RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: 123145635  
 Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445  
 LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	718.849,01
Abert	Débito	1.02.01.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	212.333,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.700,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	23.511,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	14.650,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	1.101,81
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	706,47
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	95,79
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	300.000,00
			679.838,96
<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>			<b>996.393,03</b>
<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>			<b>996.393,03</b>
03/01	1.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
			Total Débitos 150,00
			Total Créditos 150,00
06/01	2.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
			Total Débitos 30,00
			Total Créditos 30,00
07/01	3.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis	300,00
07/01	209.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2019	95,99
			Total Débitos 395,99
			Total Créditos 395,99
08/01	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	25,49
			Total Débitos 25,49
			Total Créditos 25,49
15/01	210.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019	1.101,81
15/01	231.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref.	14.650,00
			Total Débitos 15.751,81
			Total Créditos 15.751,81
17/01	5.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	8.200,00
			Total Débitos 8.200,00
			Total Créditos 8.200,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	
		<b>Débitos :</b>	<b>1.020.946,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.020.946,32</b>

**LIVRO DIÁRIO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PRCC: 209001 / 20 21  
 FL.S. 503 0427  
 RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: 123145635  
 Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445  
 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.020.946,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.020.946,32</b>
20/01	207.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.200,00
20/01	208.0000	223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019	706,47
			Total Débitos 1.906,47
			Total Créditos 1.906,47
22/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	53.948,01
			Total Débitos 53.948,01
			Total Créditos 53.948,01
29/01	7.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2020 Provisão do Salário	732,86
29/01	8.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2020 Provisão de FGTS	63,71
29/01	9.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2020 Provisão de INSS	63,71
29/01	10.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 01/2020	2.729,43
			Total Débitos 3.589,71
			Total Créditos 3.589,71
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.079.190,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.079.190,51</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.079.190,51</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.079.190,51</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

# LIVRO DIÁRIO

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDE: A DO VALE 0427

PROC. 1209001 / 20.21

FLS. 509

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.079.190,51</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.079.190,51</b>
01/02	11.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet				150,00
					Total Débitos	150,00
					Total Créditos	150,00
04/02	12.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020 Pagamento do Salário				732,86
04/02	13.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2020 FGTS				63,71
					Total Débitos	796,57
					Total Créditos	796,57
06/02	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis				300,00
					Total Débitos	300,00
					Total Créditos	300,00
13/02	15.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular				30,00
					Total Débitos	30,00
					Total Créditos	30,00
14/02	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020				23.342,05
					Total Débitos	23.342,05
					Total Créditos	23.342,05
18/02	17.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020 GPS				63,71
					Total Débitos	63,71
					Total Créditos	63,71
20/02	211.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 01/2020				1.200,00
20/02	223.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 01/2020				2.729,43
					Total Débitos	3.929,43
					Total Créditos	3.929,43
25/02	18.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos				7.900,00
					Total Débitos	7.900,00
					Total Créditos	7.900,00
28/02	19.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2020 Provisão do Salário				2.884,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.118.586,47</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.118.586,47</b>

# LIVRO DIÁRIO

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRÓC. 1209001 / 20 21 0427

FLS. 505

RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.118.586,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.118.586,47</b>
28/02	20.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2020 Provisão de FGTS	250,80
28/02	21.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2020 Provisão de INSS	250,80
28/02	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 02/2020	1.224,32
		Total Débitos	4.610,12
		Total Créditos	4.610,12
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.120.312,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.120.312,39</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.120.312,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.120.312,39</b>

## LIVRO DIÁRIO

CPL - TRIZIDE A DO VALE

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PROC. 2205001/2020-21-0427

FLS. 506

RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.120.312,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.120.312,39</b>
01/03	23.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020 Pagamento do Salário	2.884,20
		Total Débitos	2.884,20
		Total Créditos	2.884,20
02/03	24.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
03/03	25.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2020 FGTS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
05/03	26.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
10/03	27.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
19/03	28.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020 GPS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
20/03	212.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 02/2020	1.200,00
20/03	224.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 02/2020	1.224,32
		Total Débitos	2.424,32
		Total Créditos	2.424,32
24/03	29.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	8.700,00
		Total Débitos	8.700,00
		Total Créditos	8.700,00
29/03	30.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2020 Provisão do Salário	2.899,89
29/03	31.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2020 Provisão de FGTS	250,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.138.453,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.138.453,20</b>

# LIVRO DIÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

PROC. 1205001 / 20 21 0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

FLS. 507

IGARAPE GRANDE / MA

RUB. \_\_\_\_\_

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.138.453,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.138.453,20</b>
29/03	32.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 03/2020 Provisão de INSS	235,11
			Total Débitos 3.385,80
			Total Créditos 3.385,80
30/03	33.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 03/2020	1.381,26
			Total Débitos 1.381,26
			Total Créditos 1.381,26
31/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2020	25.868,28
			Total Débitos 25.868,28
			Total Créditos 25.868,28
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.165.702,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.165.702,74</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.165.702,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.165.702,74</b>

# LIVRO DIÁRIO

CPL - TRIZIDE A DO VALE

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PRÓC. 1205001 / 20.21 **0427**

FLS. 508

RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.165.702,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.165.702,74</b>
01/04	35.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020 Pagamento do Salário	2.899,89
			Total Débitos 2.899,89
			Total Créditos 2.899,89
04/04	36.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2020 FGTS	250,80
			Total Débitos 250,80
			Total Créditos 250,80
06/04	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
			Total Débitos 150,00
			Total Créditos 150,00
10/04	38.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
10/04	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	300,00
			Total Débitos 330,00
			Total Créditos 330,00
12/04	40.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.644,10
			Total Débitos 1.644,10
			Total Créditos 1.644,10
13/04	41.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	25,49
			Total Débitos 25,49
			Total Créditos 25,49
17/04	42.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	8.350,00
			Total Débitos 8.350,00
			Total Créditos 8.350,00
19/04	43.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020 GPS	235,11
			Total Débitos 235,11
			Total Créditos 235,11
20/04	213.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 03/2020	1.200,00
20/04	225.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 03/2020	1.381,26
			Total Débitos 2.581,26
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.182.169,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.182.169,39</b>

# LIVRO DIÁRIO

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL TRIZOLA DO VALE

PROC. 1209001/2021 0427

Fls. 509

RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.182.169,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.182.169,39</b>
		Total Créditos	2.581,26
22/04	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2020	2.804,70
		Total Débitos	2.804,70
		Total Créditos	2.804,70
29/04	45.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2020 Provisão do Salário	2.899,89
29/04	46.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2020 Provisão de FGTS	250,80
29/04	47.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 04/2020 Provisão de INSS	235,11
		Total Débitos	3.385,80
		Total Créditos	3.385,80
30/04	48.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 04/2020	152,51
		Total Débitos	152,51
		Total Créditos	152,51
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.188.512,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.188.512,40</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.188.512,40</b>
			<b>Créditos : 1.188.512,40</b>

# LIVRO DIÁRIO

Fls. 510

RUB

0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.188.512,40</b>	<b>1.188.512,40</b>
01/05	49.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2020 FGTS		250,80
			Total Débitos	250,80
			Total Créditos	250,80
03/05	50.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00
05/05	51.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2020 Pagamento do Salário		2.899,89
			Total Débitos	2.899,89
			Total Créditos	2.899,89
06/05	52.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular		30,00
			Total Débitos	30,00
			Total Créditos	30,00
07/05	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis		300,00
			Total Débitos	300,00
			Total Créditos	300,00
10/05	54.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		953,00
			Total Débitos	953,00
			Total Créditos	953,00
11/05	55.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		25,49
			Total Débitos	25,49
			Total Créditos	25,49
13/05	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020		47.243,87
			Total Débitos	47.243,87
			Total Créditos	47.243,87
15/05	57.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020 GPS		235,11
			Total Débitos	235,11
			Total Créditos	235,11
20/05	214.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 04/2020		1.200,00
20/05	226.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 04/2020		152,51
			<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>1.241.953,07</b>
			<b>Débitos :</b>	<b>1.241.953,07</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.241.953,07</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRÓC. 1205001 / 20. 21

0427

FLS. 514

RUBR.

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.241.953,07</b>
			<b>Créditos : 1.241.953,07</b>
			Total Débitos 1.352,51
			Total Créditos 1.352,51
29/05	58.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2020 Provisão do Salário	3.769,86
29/05	59.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2020 Provisão de FGTS	326,04
29/05	60.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 05/2020 Provisão de INSS	305,64
			Total Débitos 4.401,54
			Total Créditos 4.401,54
30/05	61.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 05/2020	2.390,25
			Total Débitos 2.390,25
			Total Créditos 2.390,25
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.248.744,86</b>
			<b>Créditos : 1.248.744,86</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.248.744,86</b>
			<b>Créditos : 1.248.744,86</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000  
 IGARAPE GRANDE / MA  
 CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635  
 Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445  
 LIVRO : 0003 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.248.744,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.248.744,86</b>
02/06	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
03/06	63.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020 Pagamento do Salário	3.769,86
		Total Débitos	3.769,86
		Total Créditos	3.769,86
05/06	64.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
07/06	65.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis	300,00
07/06	66.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2020 FGTS	326,04
		Total Débitos	626,04
		Total Créditos	626,04
11/06	67.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.924,00
		Total Débitos	1.924,00
		Total Créditos	1.924,00
13/06	68.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	78,31
		Total Débitos	78,31
		Total Créditos	78,31
15/06	69.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	8.400,00
		Total Débitos	8.400,00
		Total Créditos	8.400,00
17/06	70.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020 GPS	305,64
		Total Débitos	305,64
		Total Créditos	305,64
20/06	215.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 05/2020	1.200,00
20/06	227.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 05/2020	2.390,25
		Total Débitos	3.590,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.267.618,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.267.618,96</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 513

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.267.618,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.267.618,96</b>
		Total Créditos	3.590,25
25/06	232.0000	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios	35.620,00
		Total Débitos	35.620,00
		Total Créditos	35.620,00
29/06	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2020	1.672,25
		Total Débitos	1.672,25
		Total Créditos	1.672,25
30/06	72.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês 06/2020 Provisão do Salário	3.866,52
30/06	73.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2020 Provisão de FGTS	334,40
30/06	74.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2020 Provisão de INSS	313,48
30/06	75.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 06/2020	93,84
		Total Débitos	4.608,24
		Total Créditos	4.608,24
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.309.519,45</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.309.519,45</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.309.519,45</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.309.519,45</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS.

519

RUB.

0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.309.519,45</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.309.519,45</b>
05/07	76.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020 Pagamento do Salário	3.866,52
		Total Débitos	3.866,52
		Total Créditos	3.866,52
06/07	77.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	25,49
06/07	78.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
06/07	79.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis	300,00
06/07	80.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	809,89
		Total Créditos	809,89
14/07	81.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	380,00
14/07	82.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
		Total Débitos	410,00
		Total Créditos	410,00
15/07	83.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020 GPS	313,48
		Total Débitos	313,48
		Total Créditos	313,48
20/07	216.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 06/2020	1.200,00
20/07	228.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 06/2020	93,84
		Total Débitos	1.293,84
		Total Créditos	1.293,84
24/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	56.556,21
		Total Débitos	56.556,21
		Total Créditos	56.556,21
29/07	85.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2020 Provisão do Salário	3.866,52
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.376.635,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.376.635,91</b>

## LIVRO DIÁRIO

 PROG. 1203001 / 2021  
 Fi.S. 515

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUB. \_\_\_\_\_ 0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.376.635,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.376.635,91</b>
29/07	86.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2020 Provisão de FGTS	334,40
29/07	87.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2020 Provisão de INSS	313,48
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
30/07	88.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 07/2020	3.176,47
		Total Débitos	3.176,47
		Total Créditos	3.176,47
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.380.460,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.380.460,26</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.380.460,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.380.460,26</b>

## LIVRO DIÁRIO

Fl.S. 516

RUB. 0427

0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.380.460,26</b>	<b>1.380.460,26</b>
02/08	89.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00
03/08	90.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 209 - Despesas 28.802.066/0001-14 675		11.005,00
03/08	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020		3.088,94
			Total Débitos	14.093,94
			Total Créditos	14.093,94
05/08	92.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020 Pagamento do Salário		3.866,52
05/08	93.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2020 FGTS		334,40
			Total Débitos	4.200,92
			Total Créditos	4.200,92
06/08	94.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		128,07
06/08	95.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR		21,89
			Total Débitos	149,96
			Total Créditos	149,96
10/08	96.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular		30,00
10/08	97.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis		300,00
			Total Débitos	330,00
			Total Créditos	330,00
11/08	98.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		6.592,54
			Total Débitos	6.592,54
			Total Créditos	6.592,54
13/08	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		500.000,00
			Total Débitos	500.000,00
			Total Créditos	500.000,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.905.977,62</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.905.977,62</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 517

RUB. \_\_\_\_\_

0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.905.977,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.905.977,62</b>
16/08	99.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020 GPS	313,48
		Total Débitos	313,48
		Total Créditos	313,48
20/08	217.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 07/2020	1.200,00
20/08	230.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Simples Nacional 07/2020	3.176,47
		Total Débitos	4.376,47
		Total Créditos	4.376,47
21/08	100.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	8.000,00
		Total Débitos	8.000,00
		Total Créditos	8.000,00
30/08	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2020 Provisão do Salário	3.866,52
30/08	102.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2020 Provisão de FGTS	334,40
30/08	103.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2020 Provisão de INSS	313,48
30/08	104.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 08/2020	151,18
		Total Débitos	4.665,58
		Total Créditos	4.665,58
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.923.019,67</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.923.019,67</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.923.019,67</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.923.019,67</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

## LIVRO DIÁRIO

RUB.

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.923.019,67
		Créditos :	1.923.019,67
01/09	105.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
01/09	106.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 09.609.654/0001-91 2163	2.000,00
01/09	107.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 13.111.023/0001-15 275	7.019,42
		Total Débitos	9.169,42
		Total Créditos	9.169,42
02/09	108.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
03/09	109.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020 Pagamento do Salário	3.866,52
		Total Débitos	3.866,52
		Total Créditos	3.866,52
06/09	110.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR	21,70
		Total Débitos	21,70
		Total Créditos	21,70
07/09	111.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
09/09	112.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
10/09	113.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.414,50
10/09	114.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	128,07
		Total Débitos	1.542,57
		Total Créditos	1.542,57
15/09	233.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 221 - COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REF:	148.500,00
		Total Débitos	148.500,00
		Total Créditos	148.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.086.784,28
		Créditos :	2.086.784,28

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 519

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUB. 0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.086.784,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.086.784,28</b>
16/09	115.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 24.374.735/0001-43 CASA DO PERFURADOR LTDA - EPP	5.585,00
		Total Débitos	5.585,00
		Total Créditos	5.585,00
17/09	116.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2020 GPS	313,48
		Total Débitos	313,48
		Total Créditos	313,48
20/09	218.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 08/2020	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
22/09	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	53.884,13
		Total Débitos	53.884,13
		Total Créditos	53.884,13
29/09	118.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2020 Provisão do Salário	4.421,52
29/09	119.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2020 Provisão de FGTS	382,80
29/09	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 09/2020 Provisão de INSS	313,48
29/09	121.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 19.595.687/0001-83 2233	898,28
29/09	122.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19.595.687/0001-83 2234	763,78
		Total Débitos	6.779,86
		Total Créditos	6.779,86
30/09	123.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 09/2020	2.320,30
		Total Débitos	2.320,30
		Total Créditos	2.320,30
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 2.151.282,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.151.282,05</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 2.151.282,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.151.282,05</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 520

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.151.282,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.151.282,05</b>
01/10	124.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.027.288/0001-01 3688	3.000,00
01/10	125.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13.111.023/0001-15 277	8.641,41
01/10	126.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13.314.537/0001-78 66	5.600,00
01/10	127.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 14.809.654/0001-75 48	10.838,00
01/10	128.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	14.313,00
		Total Débitos	42.392,41
		Total Créditos	42.392,41
02/10	129.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR	25,49
		Total Débitos	25,49
		Total Créditos	25,49
03/10	130.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020 Pagamento do Salário	4.421,52
03/10	131.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020 FGTS	382,80
		Total Débitos	4.804,32
		Total Créditos	4.804,32
04/10	132.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
06/10	133.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 24.374.735/0001-43 CASA DO PERFURADOR LTDA - EPP	2.288,20
		Total Débitos	2.288,20
		Total Créditos	2.288,20
08/10	134.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	44.899,64
08/10	135.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 19.551.988/0001-05 16	17.000,00
		Total Débitos	61.899,64
		Total Créditos	61.899,64
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.262.842,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.262.842,11</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 521

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.262.842,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.262.842,11</b>
10/10	136.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.352,50
10/10	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	1.652,50
		Total Créditos	1.652,50
15/10	138.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	26,75
15/10	139.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
		Total Débitos	56,75
		Total Créditos	56,75
16/10	140.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020 GPS	313,48
16/10	141.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.300.197/0001-06 1226438	5.408,36
		Total Débitos	5.721,84
		Total Créditos	5.721,84
18/10	142.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	8.400,00
		Total Débitos	8.400,00
		Total Créditos	8.400,00
19/10	143.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13.992.341/0001-32 6599	7.300,00
		Total Débitos	7.300,00
		Total Créditos	7.300,00
20/10	219.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 09/2020	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
23/10	144.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13.111.023/0001-15 280	6.420,48
		Total Débitos	6.420,48
		Total Créditos	6.420,48
24/10	145.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13.992.341/0001-32 6605	745,00
		Total Débitos	745,00
		Total Créditos	745,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.294.338,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.294.338,68</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 522

RUB.

F 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.294.338,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.294.338,68</b>
27/10	146.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.162.079/0001-70 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	2.809,63
		Total Débitos	2.809,63
		Total Créditos	2.809,63
29/10	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 13.111.023/0001-15 281	12.551,75
		Total Débitos	12.551,75
		Total Créditos	12.551,75
30/10	148.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.300.197/0001-06 1234631	560,00
30/10	149.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.300.197/0001-06 1235482	676,32
30/10	150.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 10/2020	1.984,93
		Total Débitos	3.221,25
		Total Créditos	3.221,25
31/10	151.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2020 Provisão do Salário	4.553,57
31/10	152.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2020 Provisão de FGTS	394,80
31/10	153.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10/2020 Provisão de INSS	358,48
		Total Débitos	5.306,85
		Total Créditos	5.306,85
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.315.418,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.315.418,53</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.315.418,53</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.315.418,53</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

## LIVRO DIÁRIO

Fls. 523

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.315.418,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.315.418,53</b>
01/11	154.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
03/11	155.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.162.079/0001-70 CENTRO DE CONST COM E REP LTDA	42.000,01
		Total Débitos	42.000,01
		Total Créditos	42.000,01
04/11	156.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020 Pagamento do Salário	4.553,57
04/11	157.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020 FGTS	394,80
		Total Débitos	4.948,37
		Total Créditos	4.948,37
05/11	158.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR	195,14
		Total Débitos	195,14
		Total Créditos	195,14
10/11	159.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
12/11	160.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
15/11	161.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.582,38
15/11	162.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	26,11
		Total Débitos	1.608,49
		Total Créditos	1.608,49
18/11	163.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	700,00
18/11	164.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.300.197/0001-06 1245991	420,00
		Total Débitos	1.120,00
		Total Créditos	1.120,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.365.770,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.365.770,54</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 24

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.365.770,54	2.365.770,54
19/11	165.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		358,48
19/11	166.0000	055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020 GPS 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.570,85
		135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.346.815/0001-40 950		
			Total Débitos	1.929,33
			Total Créditos	1.929,33
20/11	167.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		8.100,00
20/11	190.0000	209 - Despesas Combustivel Veiculos 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.200,00
		223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 10/2020		
			Total Débitos	9.300,00
			Total Créditos	9.300,00
23/11	168.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		10.564,80
		209 - Despesas 14.809.654/0001-75 50		
			Total Débitos	10.564,80
			Total Créditos	10.564,80
27/11	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020		45.144,83
			Total Débitos	45.144,83
			Total Créditos	45.144,83
29/11	170.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR		4.553,57
		065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2020 Provisão do Salário		
29/11	171.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER		394,80
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2020 Provisão de FGTS		
29/11	172.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		381,43
		066 - INSS provisioanado ref. o mês: 11/2020 Provisão de INSS		
29/11	173.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		381,43
		066 - INSS provisioanado ref. o mês: 13/2020 SAL Provisão de INSS		
			Total Débitos	5.711,23
			Total Créditos	5.711,23
30/11	174.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR		4.553,57
		017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2020 Provisão do Salário		
30/11	175.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		2.067,00
		140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 11/2020		
			Total Débitos	6.620,57
			Total Créditos	6.620,57
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.445.041,30</b>	<b>Créditos : 2.445.041,30</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.445.041,30</b>	<b>Créditos : 2.445.041,30</b>

**LIVRO DIÁRIO**

PROC. 1209001/2021

FLS. 525

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

RUB. \_\_\_\_\_ 0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.445.041,30
			Créditos : 2.445.041,30
		A Transportar =====> Débitos :	2.445.041,30
			Créditos : 2.445.041,30

## LIVRO DIÁRIO

RUB. \_\_\_\_\_

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 N° do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.445.041,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.445.041,30</b>
01/12	176.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
01/12	177.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.300.197/0001-06 1253987	2.298,01
		Total Débitos	2.448,01
		Total Créditos	2.448,01
02/12	178.0000	2.01.02.01.0005 - 13° SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13° salário 13/2020 Pagamento do Salário	4.553,57
02/12	179.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.027.288/0001-01 3802	1.790,00
		Total Débitos	6.343,57
		Total Créditos	6.343,57
04/12	180.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR	191,00
04/12	181.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 24.374.735/0001-43 CASA DO PERFURADOR LTDA - EPP	4.082,00
04/12	182.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 39.741.168/0001-93 WELDANIA M RODRIGUES DE SOUSA	50,00
		Total Débitos	4.323,00
		Total Créditos	4.323,00
05/12	183.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020 Pagamento do Salário	4.553,57
		Total Débitos	4.553,57
		Total Créditos	4.553,57
07/12	184.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	30,00
07/12	185.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020 FGTS	394,80
		Total Débitos	424,80
		Total Créditos	424,80
08/12	186.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	700,00
		Total Débitos	700,00
		Total Créditos	700,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.463.834,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.463.834,25</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 527

RUB.

0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.463.834,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.463.834,25</b>
09/12	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	30.757,68
09/12	188.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	31.057,68
		Total Créditos	31.057,68
10/12	189.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	0,00
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
12/12	191.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02.786.494/0002-98 MINOR MINERACAO DO NORDESTE LTDA	224,00
		Total Débitos	224,00
		Total Créditos	224,00
14/12	192.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	26,11
		Total Débitos	26,11
		Total Créditos	26,11
16/12	193.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	0,00
16/12	194.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 03.783.478/0001-23 530	3.844,50
16/12	195.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05.482.120/0001-96 581	5.148,00
		Total Débitos	8.992,50
		Total Créditos	8.992,50
17/12	196.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02.381.526/0001-94 22	12.000,00
17/12	197.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 28.802.066/0001-14 820	12.000,00
		Total Débitos	24.000,00
		Total Créditos	24.000,00
18/12	198.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2020 GPS	381,43
		Total Débitos	381,43
		Total Créditos	381,43
19/12	199.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05.300.197/0001-06 1265906	1.421,70
		Total Débitos	1.421,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.499.179,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.499.179,99</b>

## LIVRO DIÁRIO

FLS. 528

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.499.179,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.499.179,99</b>
		Total Créditos	1.421,70
20/12	200.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020 GPS	381,43
		Total Débitos	381,43
		Total Créditos	381,43
26/12	201.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 17.015.050/0001-45 MINAPI MINERACAO DE BRITA LTDA	282,90
		Total Débitos	282,90
		Total Créditos	282,90
28/12	221.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE ALUGUEIS REF.: 11/2020	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
30/12	202.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020 Provisão do Salário	4.553,57
30/12	203.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2020 Provisão de FGTS	106,02
30/12	204.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2020 Provisão de INSS	381,43
30/12	205.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 13.992.341/0001-32 8	14.300,00
30/12	206.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: Provisão do Simples Nacional 12/2020	1.300,04
30/12	222.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Provisão de alugueis ref ao mes :	1.200,00
		Total Débitos	21.841,06
		Total Créditos	21.841,06
31/12	234.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	389.210,59
31/12	235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	42.868,49
31/12	236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.553,57
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.959.518,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.959.518,03</b>

## LIVRO DIÁRIO

Fls. 529

RUB. 0427

## CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123145635

Data do Registro : 27/03/2009 Nº do Registro : 21600123445

LIVRO : 0003

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.959.518,03	2.959.518,03
31/12	237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.423,77
31/12	238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.847,06
31/12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		15.600,00
31/12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		360,00
31/12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		455,22
31/12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.600,00
31/12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		515,38
31/12	244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		18.971,53
31/12	245.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.800,00
31/12	246.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		66.050,00
31/12	247.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		15.843,02
31/12	248.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		47.628,20
31/12	249.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		86.567,25
			Total Débitos	701.294,08
			Total Créditos	701.294,08
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.220.755,69</b>	<b>Créditos :</b>
				<b>3.220.755,69</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI****0427**

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11

Inscrição Estadual: 123145635

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/03/2009

Nº do Registro: 21600123445

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 30

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

389.210,59

389.210,59

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****389.210,59****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

86.567,25

86.567,25

**(=) Lucro Bruto****302.643,34****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

42.868,49

13º SALARIO

4.553,57

FGTS

3.423,77

INSS

3.847,06

54.692,89

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

15.600,00

TELEFONE

360,00

ENERGIA ELETRICA

455,22

HONORARIOS CONTABEIS

3.600,00

AGUA E ESGOTO

515,38

20.530,60

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

18.971,53

18.971,53

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.800,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

66.050,00

DESPESAS DIVERSAS

15.843,02

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

47.628,20

131.321,22

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****77.127,10****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****77.127,10**

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. : MA-008548/09

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

TITULAR

C.P.F. : 604.745.393-77

R.G. : 0382109120090 SSP/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

RUB. \_\_\_\_\_

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 31

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.332.704,33 D
DISPONIVEL	970.846,72 D
CAIXA	970.846,72 D
CAIXA MATRIZ	970.846,72 D
CREDITOS	44.899,64 D
CLIENTES	44.899,64 D
CLIENTES GERAIS	44.899,64 D
ESTOQUES	316.957,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	316.957,97 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	316.957,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	249.331,00 D
NAO CIRCULANTE	41.700,00 D
CONTAS A RECEBER	41.700,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	41.700,00 D
IMOBILIZADO	207.631,00 D
IMOBILIZADO EM USO	207.631,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.131,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	25.069,27 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL****CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

0427

RUA SAO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 10.811.637/0001-11

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123145635

Data de Registro : 27/03/2009

Número de Registro: 21600123445

Folha: 32

FORNECEDORES	11.005,00 C
FORNECEDORES GERAIS	11.005,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,82 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.553,57 C
SALARIOS A PAGAR	4.553,57 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	487,25 C
INSS A RECOLHER	381,43 C
FGTS A RECOLHER	105,82 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.823,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.823,45 C
SIMPLES A RECOLHER	7.823,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.200,00 C
CONTAS A PAGAR	1.200,00 C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.556.966,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO EXERCICIO	756.966,06 C
LUCRO NO PERIODO	756.966,06 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.582.035,33 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 1.582.035,33 ( Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos )**

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR  
C.P.F. :604.745.393-77  
R.G. :0382109120090 SSP/MA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
Endereço : RUA SAO FRANCISCO, 112  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65720-000  
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600123445

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635  
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

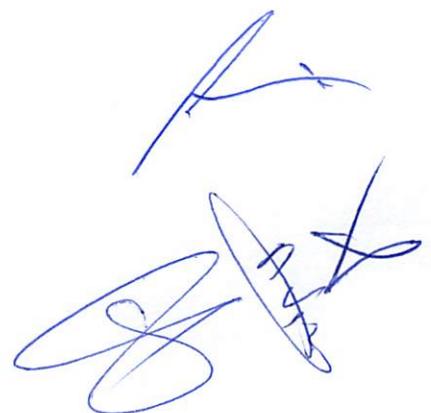
Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

\_\_\_\_\_  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO  
TITULAR

C.P.F.: 604.745.393-77  
R.G.: 0382109120090 SSP/MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1705001/20.21

Fis. 534

RUB. \_\_\_\_\_

Página 34 de 34

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2021 18:26:36 SOB N°  
20210348089.  
PROTOCOLO: 210348089 DE 08/03/2021. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1209000 / 20. 21  
FLS. 535  
RUB. \_\_\_\_\_

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12002547333 em 22/06/2020, protocolo 200436104. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
Número de Registro:	21600123445
CNPJ:	10811637000111
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO	MA012727
60787745308	CLOVES DA ROCHA UCHOA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2020 11:49:01 SOB N° 20200436104.  
PROTOCOLO: 200436104 DE 19/06/2020. NIRE: 21600123445.  
CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/06/2020



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 209001/2021  
FLS. 536  
RUB. \_\_\_\_\_

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021  
ANEXO III**

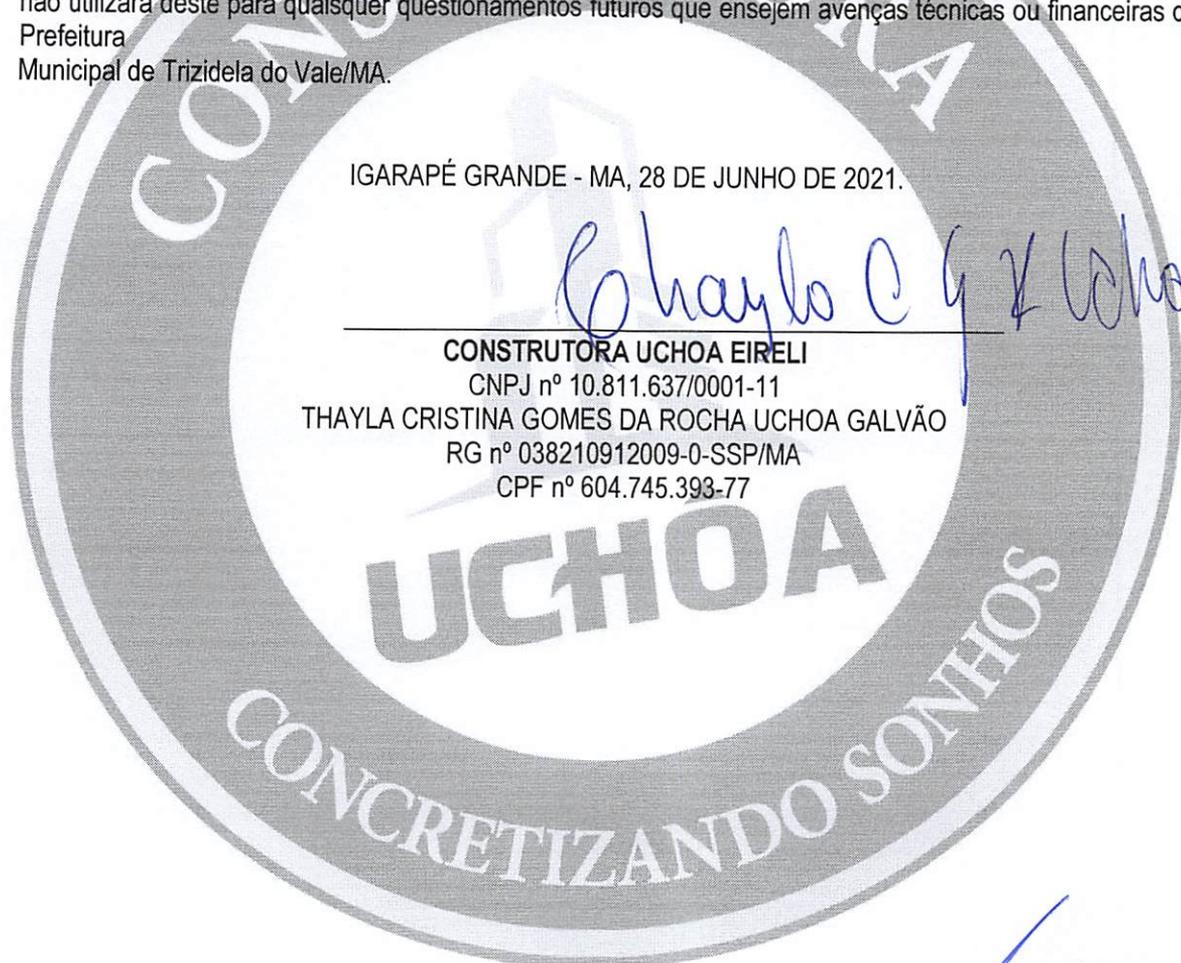
**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA, que a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, Engenheira Civil, CREA-MA nº 111829607-9 DECLARO sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

IGARAPÉ GRANDE - MA, 28 DE JUNHO DE 2021.

*Thayla C G da Rocha Galvão*

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77



*[Handwritten signatures and initials]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 120.5001/2021  
FLS. 537  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

A Empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

( X ) Declaro que o técnico desta empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

( ) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

*Thayla C. G. R. Uchoa Galvão*

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 538  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2021

Ilmo. Sr.

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA. DECLARA à Prefeitura Municipal Trizidela do Vale- MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I — Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II — O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 539  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Senhor Presidente

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1205001 / 20 21

FLS. 540

RUB. \_\_\_\_\_

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

*Thayla C. G. da Rocha Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI

CNPJ nº 10.811.637/0001-11

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO

RG nº 038210912009-0-SSP/MA

CPF nº 604.745.393-77

PROPRIETÁRIA

UCHOA

CONCRETIZANDO SONHOS



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1205001 / 20. 21  
Fls. 541  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Senhor Presidente,

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
**THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA

CONCRETIZANDO SONHOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 502  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO VIII

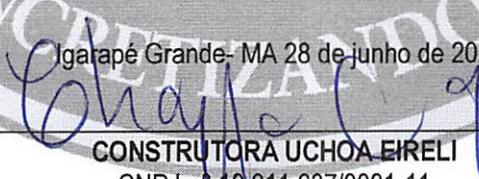
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

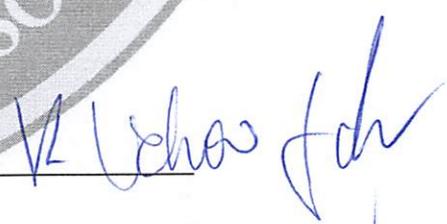
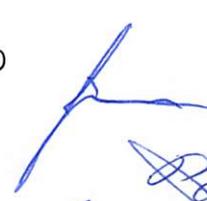
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Eu **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, portadora do RG nº 038210912009-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 604.745.393-77, casada, brasileira, engenheira civil, reside na Rua 21 de abril, centro, Igarapé Grande- MA, como representante devidamente constituído de **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA




CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 593  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

ou

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o S40 do art. 30 da Lei complementar no 123/06.

ou

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **empresa de pequeno porte** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o S40 do art. 30 da Lei complementar no 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

*Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão*  
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 544  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO VI

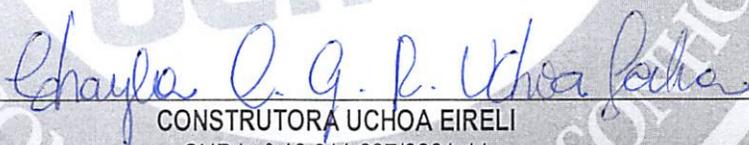
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº declara, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021



CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1205001/2021  
FLS. 545  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 localizada na Rua São Francisco Nº 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Igarapé Grande- MA 28 de junho de 2021

*Thayla C. G. R. Uchoa Galvão*

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI  
CNPJ nº 10.811.637/0001-11  
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO  
RG nº 038210912009-0-SSP/MA  
CPF nº 604.745.393-77  
PROPRIETÁRIA

UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

*[Handwritten signatures and initials]*



ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

**CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.811.637/0001-11**  
**ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO**  
**Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000**  
**IGARAPÉ GRANDE- MA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1205001/2021

Fls. 546

RUB. 